



MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: [44] 3442.1413

CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87

e-mail: administracao@guairaca.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE RESTAURO COM INSTALAÇÕES DE ENFEITES NATALINOS PARA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ/PR.

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

2. NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra para restauro e instalação de enfeites natalinos no município de Guairacá/PR justifica-se pela necessidade de garantir uma decoração natalina de qualidade, que valorize os espaços públicos e promova um ambiente festivo e acolhedor para os munícipes e visitantes.

Muitos enfeites natalinos já existentes podem necessitar de restauro devido ao desgaste natural causado pelo tempo e pelas condições climáticas. A contratação de uma empresa especializada em restauração assegura que esses itens sejam recuperados de forma adequada, prolongando sua vida útil e evitando a necessidade de substituições constantes, o que contribui para a sustentabilidade financeira do município. A instalação de enfeites natalinos, especialmente os que envolvem iluminação elétrica, demanda conhecimentos técnicos específicos para garantir a segurança dos transeuntes e dos trabalhadores envolvidos. A empresa contratada deve contar com profissionais capacitados e equipamentos adequados para realizar a instalação de forma segura e eficiente, evitando riscos de acidentes e falhas elétricas.

A decoração natalina tem um papel fundamental na criação de um ambiente festivo e na valorização dos espaços públicos, como praças, ruas e avenidas. Isso contribui diretamente para o bem-estar da população local, além de atrair visitantes e incentivar o comércio, fortalecendo a economia local durante o período de festas. O período natalino é restrito, e a decoração precisa estar instalada em tempo hábil para que os munícipes possam aproveitar a atmosfera festiva. A contratação de uma empresa especializada garante que os serviços sejam realizados dentro do cronograma estipulado, evitando atrasos e imprevistos.

A instalação de enfeites natalinos de qualidade contribui para a atração de turistas, além de reforçar as tradições culturais do município de Guairacá. A decoração adequada aumenta a visibilidade da cidade na região e gera um impacto positivo, tanto social quanto econômico.

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de restauro e instalação de enfeites natalinos é uma medida essencial para garantir uma decoração de alta qualidade, segura e dentro dos padrões esperados pela população e pelas autoridades municipais. Além disso, a iniciativa reforça o compromisso da administração com a valorização do patrimônio público e com o desenvolvimento econômico e cultural do município durante o período natalino.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL- 2024

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Guairacá.



MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: [44] 3442.1413

CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87

e-mail: administracao@guairaca.pr.gov.br

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

1. O critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o **menor preço por item**;
2. Não serão aplicadas a indicação e/ou a vedação de marcas;
3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;
4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

RELAÇÃO DE ITENS EM CONFORMIDADE A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N. 69/2024.

O orçamento detalhado é obrigatório na fase interna da licitação para o objeto da presente licitação, como verificação de preços concorrentes no mercado e parâmetro para fixação de critérios de aceitabilidade de preços globais e unitário no edital a ser lançado. Nesse sentido, a pesquisa de preços prévia, foi devidamente realizada de acordo com os moldes da Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Porém, não foi realizada a pesquisa de preços junto ao Aplicativo Notas Paraná e ao Banco de Preços ou outra fonte, pois conforme estudo e por ser considerado um valor abaixo do limite estabelecido no Art. 75 da Lei 14133/2021, será optado pela elaboração de Dispensa de Licitação, de forma eletrônica, assim, o menor preço foi definido de um fornecedor válido atuante no mercado, para que após toda a conclusão da fase interna (planejamento) seja publicada na plataforma eletrônica utilizada pelo Município para o recebimento de possíveis propostas e lances com valor abaixo do menor preço apurado na fase preparatória.

E caso não obtenha uma proposta válida na fase externa (disputa) o preço a ser considerado (contratado) será do fornecedor que ofereceu o menor valor proposto na fase preparatória.

Segue anexo os preços levantados por empresas do ramo de onde foram colhidos os valores.

Ordem	Fornecedores
1	ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
2	ELETROFIO INSTALAÇÕES ELETRICA LTDA
3	A.A. DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

As pesquisas de preços enviadas juntamente a esta solicitação de compras, foram por mim realizadas e são verdadeiras, conforme rubrica/assinatura em cada um deles.



MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: [44] 3442.1413

CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87

e-mail: administracao@guairaca.pr.gov.br

Os serviços deverão ser nos locais informados na Nota de Empenho ou Ordem de Serviço emitidas, acompanhada preferencialmente pelo Fiscal do Contrato ou por outro servidor designado para esse fim.

6. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E VALOR MÁXIMO

A execução dos serviços deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação do órgão competente, por conta e risco da empresa vencedora do certame licitatório, mediante requisição formalizada pelo Município, correndo por conta da licitante vencedora contratada as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto da licitação.

O prazo de vigência da contratação será de **até 03 (três) meses**, contados da data indicada no instrumento contratual, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica, visto que a presente contratação trata-se de apenas um item a ser licitado.

8. - RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- 1) Atender com eficiência as constantes demandas das Secretarias Municipais de Administração de Guairacá, dos seus municípios com a prestação de serviços satisfatória e ainda atender as determinações dos órgãos fiscalizadores;
- 2) Evitar a realização de várias contratações referentes a um mesmo objeto, num mesmo exercício financeiro, evitando o sobrepreço e a ineficácia da execução do contrato;

9- PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Logística:

Não há necessidade de adequação logística (fornecimento de materiais).

Infraestrutura tecnológica:

Não há necessidade de adequação na infraestrutura tecnológica.

Infraestrutura elétrica:

Não há necessidade de adequação na infraestrutura elétrica.

Espaço físico:

Não há necessidade de adequação no espaço físico.

Mobiliário:

Não há necessidade de adequação de mobiliário.

Impacto ambiental:

Não há efeitos ambientais de considerável relevância na contratação pretendida.

10- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADE, SE CABÍVEL:

Não se aplica.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: (44) 3442.1413

CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87

e-mail: administracao@guairaca.pr.gov.br

12 - VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Guairacá-PR , 05 de setembro de 2024.

LUAN RODRIGUES BONI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: (44) 3442.1413

CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87

e-mail: administracao@guairaca.pr.gov.br

Do - GABINETE DO PREFEITO

Para – SETOR DE LICITAÇÃO

Guairacá, (Pr), 05 de setembro de 2024.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE RESTAURO COM INSTALAÇÕES DE ENFEITES NATALINOS PARA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ/PR.

Aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores.

Valor Estimado: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais).

Fundamento da Dispensa: Art.75 Inciso II, da Lei Federal: nº 14.133/2021.

Dotação: Conforme parecer do setor de Contabilidade.

Cordialmente

**PREFEITO MUNICIPAL
MARCELO ALVES DE OLIVEIRA**